

SINDUNESPAR ALERTA PARA A POSSIBILIDADE DE RETROCESSO NA ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO 07/2019

A SINDUNESPAR tem informações de que a administração superior pretende fazer alterações, até o final desse ano, na resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR. Cumpre destacar que no ano de 2025 foi constituída uma comissão pela administração superior para se debruçar sobre o assunto.

Ao mesmo tempo foi definido um cronograma de trabalho com a previsão de debates nos *campi* com o objetivo de apontar sugestões de mudanças na atual resolução de distribuição de carga horária. Com base nessas sugestões, a comissão designada pela reitoria deveria preparar uma minuta e encaminhá-la novamente para discussão nos *campi*.

Por iniciativa da SINDUNESPAR, alguns debates foram realizados, envolvendo inúmeros professores, tendo como resultado várias propostas de alterações para melhorar a resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR.

A partir de relatórios produzidos com base nos debates realizados nos *campi* e, encaminhados à comissão, o posicionamento dos professores foi claro no sentido de NÃO HAVER mudanças na resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR que significasse retrocessos nas condições do trabalho docente. A fase seguinte a ser realizada pela comissão não foi cumprida até então, já que o cronograma previa a conclusão do processo até o final de 2025.

Considerando o discurso da reitoria de que esse processo seria “democrático”, lançamos aqui alguns questionamentos: **QUANDO TEREMOS A MINUTA DA NOVA RESOLUÇÃO PARA QUE OS DOCENTES POSSAM FAZER UMA ANÁLISE E O DEBATE SOBRE O ASSUNTO? AS SUGESTÕES EMITIDAS A PARTIR DAS PLENÁRIAS REALIZADAS NOS CAMPI SERÃO CONSIDERADAS PARA A CONSTRUÇÃO DESSA MINUTA?**

O que se espera é que tais mudanças não se deem de forma autocrática, burocratizando uma decisão que interfere diretamente no trabalho docente. É preciso submeter ao crivo dos docentes toda e qualquer alteração em regulamentações que impliquem nas suas condições de trabalho. Não aceitaremos mudanças que apontem para retrocessos acerca da resolução Nº 007/2019 – COU/UNESPAR.

**EM DEFESA DAS CONDIÇÕES DO TRABALHO DOCENTE!
ABAIXO À PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO DOCENTE!**

Diretoria da SINDUNESPAR
19 de outubro de 2026.